



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 332/2026

Altera o art. 1º da Portaria SG nº 330, de 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SG nº 330, de 19 de março de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Instituir comissão destinada a subsidiar o planejamento das futuras aquisições de veículos, já previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Polícia Institucional, com vistas à composição e ao adequado dimensionamento da frota no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 20/03/2026, às 13:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3307637** e o código CRC **743EDB07**.